

PORTARIA Nº 818/2018.

DESIGNA Comissão Especial para organizar e conduzir os trâmites legais relativos a **1ª FEIRA GASTRONÔMICA DOS SABORES DE ARROIO DO MEIO**, composta dos membros abaixo relacionados.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade, e em atenção ao processo protocolado sob nº 94.704, de 15/06/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para organizar, coordenar e conduzir os trâmites legais relativos a **1ª FEIRA GASTRONÔMICA DOS SABORES DE ARROIO DO MEIO**, composta dos membros abaixo relacionados.

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
André Kuhn	Setor da Alimentação	Membro
Bernadete Both	Setor da Alimentação	Membro
Carla Jaqueline Schroeder	Superisor(a) Escolar - Lotada na Secretaria de Educação e Cultura	Membro
Carlos Henrique Meneghini	Assessor de Departamento - Lotado na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo	Membro
Eluise Hammes	Vice-Prefeita Municipal	Presidente
Eliseu Seibel	Setor da Alimentação	Membro
Eloir Lohmann	Secretário Municipal - Lotado na Secretaria da Agricultura	Membro
Isolde Krein Schneider	Setor da Alimentação	Membro
Maica Viviane Gebing Ruppenthal	Assessor(a) de Departamento - Lotada no Órgão da Administração Geral - Departamento de Assessoria de Comunicação	Membro
Mara Betina Forneck	Secretária Municipal - Lotada na Secretaria de Educação e Cultura	Membro
Josiane Batista	Setor da Alimentação	Membro
Vivian Horst	Setor da Alimentação	Membro

Art. 2º A Comissão ora nomeada deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente, buscando planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações necessárias à realização do Evento Municipal programado, submetendo à aprovação prévia do Prefeito as ações definidas e as providências a serem adotadas para consecução de seus objetivos.

Art. 3º A Comissão deverá ser presidida por Eluise Hammes, Vice-Prefeita Municipal e secretariada pela servidora Luciana Celeste Neitzke Dellazeri, Chefe de Gabinete, devendo suas reuniões serem registradas em atas.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados relevantes, não implicando em qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 19 de junho de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.